



ORDEM  
DOS MÉDICOS

## COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE MEDICINA DESPORTIVA E DO EXERCÍCIO

### Eleições 2025

#### LISTA B

Manuel António Silva Vaz

Maria Miguel Freitas Carvalho

Rui Pedro Gersão Lapa Miller

Vera Mónica Leal Ávila

Pedro Miguel Tavares Prata

#### Suplentes

José Martel Neto Gomes Bastos

Marta Maria Teixeira Oliveira Machado

### PROGRAMA DE AÇÃO DA DIREÇÃO DO COLÉGIO DE MEDICINA DESPORTIVA E DO EXERCÍCIO

Acreditamos que a Medicina Desportiva e do Exercício desempenha um papel fundamental nas diferentes áreas da medicina, na prestação de cuidados a atletas, mas também a toda a população em geral, nomeadamente na aplicação de atividades preventivas.

Acreditamos ainda que a Medicina Desportiva e do Exercício deverá ter um maior reconhecimento por parte dos que a constituem, da restante comunidade médica, do Estado, assim como da sociedade em geral.

Neste sentido, surgiu a iniciativa por parte de um grupo de colegas, que partilhando estes mesmos ideais, formam uma lista para o Colégio de Especialidade de Medicina Desportiva.

Propomo-nos a:



## ORDEM DOS MÉDICOS

- 1.** Reformular e adaptar a realização do Exame de Avaliação Médico-Desportivo à realidade digital da atualidade. Tornar o Exame Médico-Desportivo eletrónico, numa plataforma digital acessível a todos os médicos com formação em Medicina Desportiva (especialistas ou pós-graduados reconhecidos pelo Colégio da Especialidade) permitirá melhorar a análise e interpretação deste exame, seguimento e segurança dos atletas.
- 2.** Atendendo à escassez de Médicos Especialistas em Medicina Desportiva torna-se importante manter duas formas de acesso à especialidade: através de vagas concedidas anualmente pelo Ministério da Saúde, com natural incremento do número de vagas e locais com idoneidade formativa, face às necessidades da população; através da apresentação de currículo que comprove a experiência e formação em Medicina Desportiva estabelecida em decreto-lei, que permita o acesso ao exame final.
- 3.** No seguimento do ponto anterior, e de forma a criar mais locais de formação de especialistas em Medicina Desportiva e do Exercício, entendemos como fundamental reformular e implementar legislação nas instituições (Federações, Comités Desportivos, Clubes, Associações, e Organismos ligados ao Desporto) para terem nos seus cargos clínicos, médicos especialistas em Medicina Desportiva, nomeadamente nas modalidades profissionais.
- 4.** Entendemos que a Medicina Desportiva e do Exercício é um pilar fundamental na prestação de cuidados de saúde de qualidade, sustentáveis e adequados às necessidades da nossa sociedade. Defendemos e lutaremos assim pela sua inclusão no Serviço Nacional de Saúde, integrada nos Cuidados de Saúde Primários e Hospitalares. Iremos lutar para que haja uma integração nas atuais e futuras Unidades Locais de Saúde, de uma valência que achamos que é decisiva nos cuidados integrados do cidadão.
- 5.** Valorizar a especialidade de forma a torná-la única, mantendo estreita colaboração com outras igualmente complementares no desígnio da Medicina Desportiva e do Exercício.
- 6.** Criar uma lista de procedimentos e competências que possam ser realizados e validados por especialista de Medicina Desportiva e do Exercício.
- 7.** Incentivar os membros e as Sociedades Científicas na melhoria clínica através da atualização e formação de conhecimento científico inovador, e através da valorização de publicações científicas e divulgação das mesmas.
- 8.** Articular com outros Colégios e Competências para a importância do Exercício e sua prescrição, nas suas diferentes áreas de intervenção.
- 9.** Criar ligações com outros Colégios e Sociedades Científicas Internacionais para melhor qualidade da formação dos atuais e futuros médicos de Medicina Desportiva.